



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT

## Seleção de Bolsista

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos à vaga de bolsista, oferecida pela Pró-reitoria de Extensão, para atuação em projeto aprovado no Edital PROEX/ 2023.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudante para atuar como bolsista no projeto do IFMT Reitoria, vinculado ao Edital PROEX 81/2023 - Apoio à Extensão.

1.2 O estudante selecionado irá auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuará no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar 1 estudante para atuar em 01 projeto que está sediado na Reitoria, sendo ele:

<b>PROJETO</b>	Mídia Social como ferramenta de Educação Empreendedora II
<b>COORDENADORA</b>	Leniézia Cássia Duarte da Silva
<b>OBJETIVO</b>	Produzir conteúdos relevantes ao empreendedorismo e ampliar a divulgação das ações da ATIVA Incubadora.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de cursos técnicos ou cursos superiores</li><li>• Ser comprometido(a) com as atividades;</li><li>• Possuir conhecimento em informática;</li><li>• Possuir afinidade com mídia, redes sociais e público-alvo;</li><li>• Ser comunicativo(a) e criativo(a);</li><li>• Ser proativo(a);</li><li>• Ser disposto(a) a aprender novos conteúdos;</li><li>• Possuir boa escrita e uso de linguagem;</li><li>• Possuir experiência com produção de conteúdo</li></ul>	01

visual (imagens e vídeos).	
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/YpW1MMMMmQApQoBxB6">https://forms.gle/YpW1MMMMmQApQoBxB6</a>

2.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente pela Internet, pelo **link disponível na tabela acima e no período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelo estudante neste projeto serão **preferencialmente à distância**, e terão duração de **10 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e **disponibilidade de se dedicar até 20 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 A bolsa do estudante será paga a estudante de nível médio e/ou superior, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) pelo período de 10 meses.

2.5 A Pró-reitoria de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará por meio de avaliação de conhecimentos, interesse e engajamento para o projeto "Mídia Social como Ferramenta de Educação Empreendedora II", vinculado ao Edital 81/2023 - Apoio à Extensão.

3.2 Para a seleção por avaliação, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes no questionário e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

<b>Crítérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
1. Conhecimento técnico	0-10
2. Interesse	0-20
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
<b>Total</b>	<b>0-50</b>

3.3 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX 81/2023 - Apoio à Extensão, é necessário que o estudante inscrito:

- a. Esteja regularmente matriculado em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT.
- b. Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.
- c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.
- d. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da PROEX , <http://proex.ifmt.edu.br>.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [leniezia.silva@ifmt.edu.br](mailto:leniezia.silva@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A PROEX não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DO APROVADO

6.1 O candidato aprovado nesta seleção deverá apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail [leniezia.silva@ifmt.edu.br](mailto:leniezia.silva@ifmt.edu.br) , no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
5. Informações bancária (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

## 7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
11/07/2023	Publicação do Edital
12/07/2023	Impugnação do Edital
13 a 18/07/2023	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site
19/07/2023	Análise das documentações e convocação para entrevista
20 e 21/07/2023	Entrevista
24/07/2023	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)
25 e 26/07/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
27/07/2023	Divulgação da análise de recursos
28/07/2023	Homologação do Resultado Final
31/07/2023	Envio dos documentos do estudante
01/08/2023	Previsão de início do projeto

## 8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Pró-reitoria de Extensão do IFMT, <http://proex.ifmt.edu.br>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [leniezia.silva@ifmt.edu.br](mailto:leniezia.silva@ifmt.edu.br) ou pelo número (65) 98124-0216 .

Cuiabá – MT, 11 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX**, em 11/07/2023 16:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548960

Código de Autenticação: c56afafbd3



Edital Nº 9/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT